DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	32
Licitações e Contratos	32
Aditivos / Aditamentos / Supressões	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | **Decretos**

Decreto nº. 7.973, de 03 de janeiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9.º, da Lei nº. 4.883 de 10/07/2019, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2020:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.883, de 10 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Anexo

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:21	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**829,39**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
Ficha:22	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PÉSSOA JURÍDICA	
02 01 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:46	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLAN. DESENV. ECON. E MOBILID. URBANA			
Ficha:71	15.122.0013.2006.0000	DESENV.DO PLANEJ. URBANO	**29.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:165	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**30.000,00**
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:207	18.541.0004.1014.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**1.300,00**
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:211	18.541.0004.2108.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**4.500,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:248	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**678.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	
Ficha:253	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**31.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXÍLO ALIMENTAÇÃO	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:422	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**772,88**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Ficha:449	15.451.0013.1300.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**70.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 10 00 SEC. MUN. DE SAÚDE			
Ficha:469	10.122.0027.2344.0000	GESTÃO SAÚDE	**20.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:563	10.305.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**3.050,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Acréscimo (+)			**R$ 874.452,27**

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:30	04.122.0002.2351.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**- 1.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 01 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:42	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**- 5.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Ficha:90	15.451.0013.2007.0000	DESENV.DO PLANEJ. URBANO	**- 29.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:131	04.122.0002.2009.0000	DESENV.DO PLANEJ. URBANO	**- 1.300,00**
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:184	28.846.0002.0011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**- 100.000,00**
	4.6.90.91.00	SENTENÇA JUDICIAL	
Ficha:185	99.999.9999.0001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**- 829,39**
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:212	18.541.0004.2108.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIME	**- 4.500,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:242	12.361.0005.2014.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**- 709.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
416	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**- 772,88**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAENS FIXAS	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
501	10.301.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**- 20.000,00**
	3.3.90.34.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS DEC. DE TERCEIRIZAÇÃO	
559	10.305.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**- 3.050,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Reduções (-)			**- R$ 874.452,27**

Decreto nº. 7.994, de 03 de fevereiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 4.961 do exercício de 2020, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 173.594,76 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
21	**04.122.0002.2002.0000**	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	**R$ 852,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
165	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 6.102,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
169	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 75.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
266	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 1.450,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
297	**12.361.0005.2105.0000**	**Manutenção do Transporte Escolar**	**R$ 32.890,76**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 02 00
	02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados	
	220 005	Transporte Escolar Estadual	
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO			
365	**04.122.0010.2024.0000**	**Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo**	**R$ 35.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO			
421	**15.122.0013.2067.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Se**	**R$ 4.800,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	

	110 000	Geral Total	
438	**15.451.0013.1014.0000**	**Execução de Obras Públicas Urbanas**	**R$ 4.000,00**
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 02 00
	02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100 000	Geral Total	
454	**15.451.0013.1300.0000**	**Pavimentação, Recapeamento e Sistema de Drenagem**	**R$ 4.000,00**
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 05 00
	05	Transferência e Convênios Federais-Vinculados	
	100 000	Geral Total	
455	**15.451.0013.2294.0000**	**Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos Urbanos**	**R$ 7.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 336	CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	
02 10 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
482	**10.122.0027.2351.000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ 2.000,00**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	
Suplementação (+)			**R$ 173.594,76**

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Anulação:

02 01 01	**GABINETE DO PREFEITO**		
27	**04.122.0002.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**- R$ 852,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
164	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**- R$ 6.102,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis – Pessoa Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
170	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**- R$ 75.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 02	**ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**		
267	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**- R$ 1.450,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
292	**12.361.0005.2105.0000**	**Manutenção Transporte Escolar**	**- R$ 32.890,76**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.. Grupo: 0 02 00
	02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados	
	220 005	Transporte Escolar EStadual	
02 08 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**		
379	**13.392.0010.2345.0000**	**Manutenção de Atividades Culturais**	**- R$ 15.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	

	110 000	Geral	
381	**13.392.0010.2345.0000**	**Manutenção de Atividades Culturais**	**- R$ 5.000,00**
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
383	**13.392.0010.2345.0000**	**Manutenção de Atividades Culturais**	**- R$ 15.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E HABIT.			
447	**15.451.0013.1298.0000**	**TAC e Recomendações do Ministério Público e Determinação do**	**- R$ 4.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.. Grupo: 0 02 00
	02	Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados	
	100 000	Geral	
451	**15.451.0013.1300.0000**	**Pavimentação, Recapeamento e Sistema de Drenagem**	**- R$ 4.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS	
	100 000	Geral Total	
456	**15.451.0013.2294.0000**	**Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos Urbanos**	**- R$ 7.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral Total	
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
477	**10.122.0027.2351.000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**- R$ 2.000,00**
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
618	**08.244.0015.2347.0000**	**Proteção Social Especial**	**- R$ 4.800,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social	
Anulação (-)			**- R$ 173.594,76**

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.995, de 03 de fevereiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9.º, da Lei nº. 4.883 de 10/07/2019, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2020:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.883, de 10 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Anexo

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:21	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 01 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:43	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**15.700,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:169	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**127.807,85**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:214	18.541.0004.2108.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**30.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:248	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**622.265,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:314	12.365.0005.2017.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**28.800,00**
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
Ficha:404	27.812.0010.1296.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**2.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:421	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**8.500,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:423	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**20.276,10**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:600	08.122.0015.2349.0000	GESTÃO SOCIAL	**1.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Acréscimo (+)			**R$ 857.348,95**

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:30	04.122.0002.2351.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-15.700,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:184	28.846.0002.0011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**- 97.807.85**
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:212	18.541.0004.2108.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**- 30.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:242	12.361.0005.2014.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**- 282.765,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
Ficha:254	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**- 500,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
Ficha:259	12.365.0005.2014.0003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**- 339.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:270	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**- 28.800,00**
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:305	12.365.0005.2017.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**- 31.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
Ficha:386	13.392.0010.2345.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**- 2.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:416	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**- 8.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:418	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**- 500,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:446	15.451.0013.1298.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**- 20.276,10**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:603	08.122.0015.2349.0000	GESTÃO SOCIAL	**- 1.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
Reduções (-)			**- R$ 857.348,95**

Decreto nº. 8.025, de 02 de março de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 4.883 de 10/07/2019, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2020:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.883, de 10 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Anexo

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:21	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**1.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 01 03 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:43	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**25.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:125	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**40.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:165	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**8.000,00**
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:168	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**20.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:193	18.122.0004.2012.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**8.824,85**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:204	18.541.0004.1014.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**11.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:211	18.541.0004.2108.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**20.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha:221	12.122.0005.2283.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**5.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:223	12.122.0005.2283.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**5.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:248	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**300.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:250	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**25.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:252	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**140.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	
Ficha:253	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**160.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:266	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**8.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:269	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**143.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	
Ficha:300	12.365.0005.1003.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**17.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 08 01 SEC. MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
Ficha:367	04.122.0010.2024.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**9.920,10**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:404	27.812.0010.1296.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**2.500,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:423	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**22.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Ficha:446	15.451.0013.1298.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**8.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:449	15.451.0013.1300.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**79.053,62**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 10 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Ficha:486	10.301.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**900,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:551	10.305.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**22.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Acréscimo (+)			**R$ 1.081.198,57**

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:25	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-5.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
Ficha:27	04.122.0002.2351.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-15.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 01 03 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:44	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-5.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:184	28.846.0002.0011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-205.000,00**
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:185	99.999.9999.0001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-29.244,95**
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:212	18.541.0004.2108.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**-35.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:242	12.361.0005.2014.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-625.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:270	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-17.000,00**
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 07 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Ficha:352	12.364.0005.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 08 01 SEC. MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
Ficha:398	27.695.0010.2026.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**-2.500,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:412	27.812.0010.2346.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**-500,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:459	15.451.0013.2294.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-79.053,62**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:461	15.451.0013.2294.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-30.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:500	10.301.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-22.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:569	10.306.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-900,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Reduções (-)			**- R$ 1.081.198,57**

Decreto nº. 8.026, de 02 de março de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 4.961 do exercício de 2020, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
169	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 3.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Suplementação (+)			**R$ 3.000,00**

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Anulação:

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
170	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**- R$ 3.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Anulação (-)			**- R$ 3.000,00**

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 8.067-A, de 01 de abril de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 4.961 do exercício de 2020, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.535,64 (cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
168	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 31.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
222	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**R$ 10,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	200 000	Ensino Fundamental	
02 07 02	**ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**		
269	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 3.100,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
312	**12.365.0005.2017.0001**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 5.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONV/ENT/FUNDOS	
02 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**		
439	**15.451.0013.1014.0000**	**Execução de Obras Públicas Urbanas**	**R$ 525,64**
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 05 00
	05	Transferência e Convênios Federais-Vinculados	
	100 000	Geral Total	
449	**15.451.0013.1300.0000**	**Pavimentação, Recapeamento e Sistema de Drenagem**	**R$ 5.100,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral Total	
02 10 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
472	**10.122.0027.2344.000**	**Manutenção da Secretaria da Saúde**	**R$ 5.800,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	
Suplementação (+)			**R$ 50.535,64**

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Anulação:

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
174	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**- R$ 44.900,00**
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
220	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**- R$ 10,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	200 000	Educação	
02 09 01	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E HABIT.**		
436	**15.451.0013.1014.0000**	**Execução de Obras Públicas Urbanas**	**- R$ 5.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 000	Geral	
437	**15.451.0013.1014.0000**	**Execução de Obras Públicas Urbanas**	**- R$ 525,64**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAL-VINCULADOS	
	100 000	Geral Total	
446	**15.451.0013.1298.0000**	**Tac e Recomendações do Ministério Público e Determinações do**	**- R$ 100,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral Total	
Anulação (-)			**- R$ 50.535,64**

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 8.068-A, de 01 de abril de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9.º, da Lei nº. 4.883 de 10/07/2019, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2020:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.883, de 10 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Anexo

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:21	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**200,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:125	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**44.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO - FEB			
Ficha:153	04.122.0072.2005.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E	**7.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:165	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**5.000,00**
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:168	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**7.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:193	18.122.0004.2012.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**12.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha:222	12.122.0005.2283.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**2.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:223	12.122.0005.2283.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**4.500,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:251	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**13.000,00**
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha:253	12.365.0005.2014.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**155.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXÍLO ALIMENTAÇÃO	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:266	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**3.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:269	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**148.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	
Ficha:273	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**30.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:312	12.365.0005.2017.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**88.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 08 01 SEC. MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
Ficha:367	04.122.0010.2024.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**27.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:446	15.451.0013.1298.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**20.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:454	15.451.0013.1300.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**16.000,00**
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02 10 00 SEC. MUN. DE SAÚDE			
Ficha:472	10.122.0027.2344.0000	GESTÃO SAÚDE	**23.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:483	10.301.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**99.409,64**

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:494	10.301.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**27.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTROS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:510	10.302.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**48.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 11 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
Ficha:592	08.122.0015.2073.0000	GESTÃO SAÚDE	**10.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:594	08.122.0015.2073.0000	GESTÃO SAÚDE	**32.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Acréscimo (+)			**R$ 821.109,64**

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
Ficha:27	04.122.0002.2351.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-200,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:118	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-44.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO – FEB			
Ficha:156	04.122.0072.2005.0000	APOIO À MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS ESTADUAIS E	**-7.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:163	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-7.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:164	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-5.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
02 07 01 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA			
Ficha:242	12.361.0005.2014.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-168.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:267	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-1.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁBEIS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:270	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-74.500,00**
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:275	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-3.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:278	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-14.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
Ficha:325	12.365.0005.2017.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-21.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Ficha:329	12.365.0005.2017.0002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-141.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
02 08 01 SEC. MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
Ficha:366	04.122.0010.2024.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**-85.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:437	15.451.0013.1014.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-4.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:442	15.451.0013.1298.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-4.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:458	15.451.0013.2294.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-4.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:461	15.451.0013.2294.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-20.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:463	15.451.0013.2294.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-4.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 10 01 SEC. MUN. DE SAÚDE			
Ficha:491	10.301.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-27.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:529	10.302.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-147.409,64**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:593	08.122.0015.2073.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.000,00**

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Ficha:641	08.244.0015.2348.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:647	08.244.0015.2348.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:652	08.244.0015.2348.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
Reduções (-)			**- R$ 821.109,64**

Decreto nº. 8.084, de 04 de maio de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 4.883 de 10/07/2019, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2020:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.883, de 10 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Anexo

Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:127	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**6.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNILOGIA DA INFORMAÇÃO E	
Ficha:134	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**10.290,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:168	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**33.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
02 06 01 SECR. MUN. AGR., PEC., ABAST. E MEIO AMB			
Ficha:193	18.122.0004.2012.0000	DESENV.DO AGRON, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	**40.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	
02 07 02 ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			
Ficha:273	12.361.0005.2016.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**12.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:312	12.365.0005.2017.0001	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**47.500,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 08 01 SEC. MUN. DE ESP., CULT. E TURISMO			
Ficha:367	04.122.0010.2024.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	**50.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:421	15.122.0013.2067.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**20.881,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:449	15.451.0013.1300.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**28.073,71**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:472	10.122.0027.2344.0000	GESTÃO SAÚDE	**55.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:486	10.301.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**24.700,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:503	10.301.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**700,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Ficha:510	10.302.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**1.800,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:527	10.302.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**10.000,00**
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:537	10.304.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**1.500,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:550	10.305.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**1.600,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:594	08.122.0015.2073.0000	GESTÃO SAÚDE	**15.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Acréscimo (+)			**R$ 358.044,71**

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Ficha:82	15.451.0013.1237.0000	DESENV. DO PLANEJ. URBANO	**-50.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:89	15.451.0013.2007.0000	DESENV. DO PLANEJ. URBANO	**-75.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Ficha:90	15.451.0013.2007.0000	DESENV. DO PLANEJ. URBANO	**-75.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Ficha:122	04.122.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-6.000,00**
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Ficha:174	04.123.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**-33.000,00**
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	
02 07 03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS			
Ficha:350	12.364.0005.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-2.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:352	12.364.0005.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Ficha:355	12.364.0005.2287.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-5.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:356	12.364.0005.2287.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO	**-2.500,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 09 01 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL E HABIT			
Ficha:461	15.451.0013.2294.0000	DESENV. DO PLANEJAMENTO URBANO	**-48.073,71**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:469	10.122.0027.2344.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.290,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:477	10.122.0027.2351.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.000,00**
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Ficha:481	10.122.0027.2351.0000	GESTÃO SAÚDE	**-5.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha:483	10.301.0027.1301.0000	GESTÃO SAÚDE	**-1.800,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:523	10.302.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-4.700,00**
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE	
Ficha:526	10.302.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-10.000,00**
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:545	10.304.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-5.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:547	10.304.0027.2353.0000	GESTÃO SAÚDE	**-3.800,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:632	08.244.0015.2348.0000	GESTÃO SAÚDE	**-881,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Reduções (-)			**- R$ 358.044,71**

Decreto nº. 8.085, de 04 de maio de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 4.961 do exercício de 2020, para os fins que especifica.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 425.390,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa reais), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 03 01 PROCURADORIA JURÍDICA			
99	**04.122.0002.2008.0000**	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	**R$ 700,00**
	3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
125	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**R$ 46.500,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
128	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**R$ 3.300,00**
	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
134	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**R$ 10.290,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
135	**04.122.0002.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ 100,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
146	**04.122.0072.2357.0000**	**Apoio à Manutenção de Òrgãos Estaduais e Federais**	**R$ 28.000,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
165	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 7.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

168	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 5.300,00**
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
171	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 900,00**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
221	**12.122.0005.2283.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**R$ 18.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Total Geral	
02 07 01	**FUNDEB – FUNDO DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA**		
251	**12.365.0005.2014.0002**	**Manutenção do FUNDEB 40%**	**R$ 1.000,00**
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação – FUNDEB – Magistério	
02 07 02	**ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**		
266	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 3.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
269	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 146.000,00**
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-Intra OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
272	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 30.000,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
273	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 500,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
308	**12.365.0005.2017.0001**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 5.000,00**
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	Ensino Infantil - Creche	
326	**12.365.0005.2017.0001**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 10.800,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educação Infantil – Pré-Escola	
02 09 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**		
424	**15.122.0013.2067.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Se**	**R$ 400,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral Total	
02 10 00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
472	**10.122.0027.2344.0000**	**Manutenção da Secretaria de Saúde**	**R$ 50.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	
478	**10.122.0027.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**R$ 600,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00

	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
494	**10.301.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Custeio**	**R$ 36.000,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica-Convênio/entidades/fundos	
495	**10.301.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Custeio**	**R$ 3.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica-Convênio/entidades/fundos	
553	**10.305.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Custeio**	**R$ 16.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde-Convênio/entidades	
559	**10.305.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Custeio**	**R$ 1.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde-Convênio/entidades	
565	**10.305.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde - Custeio**	**R$ 2.000,00**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde-Convênio/entidades	
Suplementação (+)			**R$ 425.390,00**

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Anulação:

02 03 01 PROCURADORIA JURÍDICA			
97	**04.122.0002.2008.0000**	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	**- R$ 700,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
117	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**- R$ 37.800,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
118	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**- R$ 30.000,00**
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
137	**04.122.0002.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**- R$ 100,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
142	**04.122.0072.2357.0000**	**Apoio à Manutenção de Órgãos Estaduais e Federais**	**- R$ 10.000,00**
	3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	

02 05 01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
164	**04.123.0002.2011.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**	**- R$ 13.200,00**
	3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
179	**04.123.0002.2351.0000**	**Diárias, Viagens e Pequenas Despesas de Pronto Pagamento**	**- R$ 1.100,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 01	**FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**		
233	**12.361.0005.2013.0001**	**Manutenção do FUNDEB 60%**	**- R$ 1.000,00**
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.. Grupo: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação-FUNDEB-Magistério	
02 07 02	**ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**		
267	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**- R$ 10.000,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
271	**12.361.0005.2016.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**- R$ 18.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental	
312	**12.361.0005.2017.0001**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**- R$ 9.800,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/fundos	
319	**12.365.0005.2017.0002**	**Manutenção do Ensino Infantiil**	**- R$ 124.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educ.Infantil-Pré-Escola	
321	**12.365.0005.2017.0002**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**- R$ 50.000,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educ.Infantil-Pré-Escola	
327	**12.365.0005.2017.0002**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**- R$ 1.000,00**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educ.Infantil-Pré-Escola	
02 09 01	**SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E HABIT.**		
423	**15.122.0013.2067.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviç**	**- R$ 400,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 10 01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
491	**10.301.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde – CUSTEIO**	**- R$ 50.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo	
513	**10.302.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde – CUSTEIO**	**- R$ 57.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção de Média e Alta Complexidade Amb	
545	**10.304.0027.2353.0000**	**Ações de Saúde – CUSTEIO**	**- R$ 1.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	

	303 000	Vigilância em Saúde-Convênio/Entidades/	
02 11 01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
644	**08.244.0015.2348.0000**	**Proteção Social Especial**	**- R$ 10.290,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social - Geral	
Anulação (-)			**- R$ 425.390,00**

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 8.153, de 21 de julho de 2020.

Que retifica números de Decretos utilizados em duplicidade.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc., e:

Considerando que o Decreto nº. 8.067/2020 e o Decreto nº. 8.068/2020 foram expedidos em duplicidade.

DECRETO:

Art. 1.º O Decreto nº. 8.067, de 01 de abril de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 4.961 do exercício de 2020, para os fins que especifica, passa a denominar-se Decreto nº. 8.067-A, de 01 de abril de 2020.

Art. 2.º O Decreto nº. 8.068, de 01 de abril de 2020, que autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2020, passa a denominar-se Decreto nº. 8.068-A, de 01 de abril de 2020.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 01/2020.
CONTRATO Nº. 03/2019.
PROCESSO Nº. 03/2019.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: KHEIRON CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Perícia Médica Previdenciária para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO R$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

DATA: 05/07/2020.

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS